



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00063

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto deste termo de referência é a **aquisição de livros educativos, infantojuvenis, e materiais de estimulação** destinados ao atendimento das demandas dos seguintes serviços e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

- Primeira Infância Melhor (PIM)
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- TEAcolhe
- Centro Regional de Atendimento ao Autismo (CRAI)
- Centro de Referência Materno Infantil
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS-I)
- Atenção Primária em Saúde

Esses materiais serão utilizados como ferramentas de apoio às ações de promoção da saúde, estímulo ao desenvolvimento infantil, educação em saúde, inclusão e cuidado psicossocial.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O serviço é classificado como comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 142653-664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=142653-664>



SMSTAP202500063A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser **prorrogado por iguais e sucessivos períodos**, conforme o interesse da administração e nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação e descrição conforme pedido de compra em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos por categoria:

- **Finalidade:** Desenvolver habilidades motoras, sensoriais e sociais em crianças de diferentes faixas etárias.
- **Material:** Fabricados com materiais resistentes, duráveis, atóxicos e seguros para uso infantil, que atendam às normas de segurança vigentes.
- **Certificação:** Possuem selo de certificação do Inmetro, garantindo conformidade com padrões nacionais de segurança e qualidade.
- **Design:** Cores vibrantes e formas atrativas que estimulam o interesse e a curiosidade das crianças, favorecendo a criatividade e o aprendizado.
- **Funcionalidade:** Incluem brinquedos de encaixe, blocos, instrumentos musicais infantis, bonecos inclusivos, brinquedos com diferentes texturas, fantoches, e kits para brincadeiras de faz-de-conta.
- **Segurança:** Não apresentam peças pequenas que possam ser engolidas ou causar sufocamento; bordas arredondadas e superfícies lisas para evitar acidentes.
- **Higienização:** Fáceis de limpar e manter, adequados para ambientes educativos e de saúde.
- **Faixa etária:** Adaptados para diversas idades, com indicação clara para cada faixa etária, garantindo o uso adequado e seguro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação visa atender, de forma contínua e planejada, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde por livros educativos, infantojuvenis e materiais de estimulação. Esses itens serão utilizados em serviços e programas voltados à atenção



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

psicossocial, saúde da criança, reabilitação e ações de promoção da saúde. A escolha pelo registro de preços se justifica pela recorrência da demanda e pela necessidade de flexibilidade e economicidade nas aquisições.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos livros educativos, infantojuvenis e materiais de estimulação foram definidas com base em referências de catálogos de editoras especializadas, observando critérios de faixa etária, conteúdo pedagógico, acessibilidade e qualidade gráfica. Os materiais devem ser adequados ao público-alvo, com linguagem apropriada, acabamento resistente ao uso contínuo e, quando aplicável, atender às normas da ABNT e orientações de acessibilidade recomendadas por órgãos competentes.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Quando aplicável, os materiais deverão apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada, como o **INMETRO**, especialmente no caso de brinquedos e materiais de estimulação infantil, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas. Para livros, recomenda-se que estejam registrados com ISBN e, preferencialmente, tenham aprovação ou recomendação por órgãos como o **MEC** ou outras entidades educacionais reconhecidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na aquisição, por meio de registro de preços, de livros educativos, infantojuvenis e materiais de estimulação destinados a apoiar ações dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais contribuirão para o desenvolvimento cognitivo e emocional de crianças e adolescentes em acompanhamento, além de fortalecer práticas educativas com famílias e comunidades.

A escolha por itens com boa durabilidade, acabamento resistente e, quando necessário, com certificação de segurança (ex.: INMETRO), garante maior vida útil e segurança no uso contínuo. Como se trata de materiais de consumo e uso pedagógico, **não há exigência de manutenção ou assistência técnica**. A adoção dessa solução representa economicidade, eficiência na gestão de recursos e flexibilidade no atendimento às demandas ao longo do tempo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá fornecer livros educativos, infantojuvenis e materiais de estimulação conforme as especificações técnicas estabelecidas, com qualidade compatível ao uso contínuo por crianças e adolescentes, devidamente embalados, novos, sem uso anterior, e em perfeitas condições de uso.

Deverá garantir a entrega dos itens dentro dos prazos definidos pela Administração, com substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, danos ou



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

que estejam em desacordo com as especificações. Quando aplicável, os materiais deverão conter certificações exigidas por órgãos oficiais, como INMETRO.

Esses requisitos visam assegurar que os brinquedos atendam com qualidade e segurança ao uso contínuo pelas crianças nos serviços públicos de saúde.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme pedido de compra anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação, **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais similares aos descritos neste processo, em quantidade e características compatíveis com o objeto da contratação.

Caso exigido, deverão ser apresentados também **catálogos, amostras ou especificações técnicas dos produtos**, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A empresa deverá apresentar **catálogo técnico dos livros** junto com a proposta.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos livros pedagógicos e lúdicos em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização formal de fornecimento (empenho ou ordem de compra). Caso seja necessário atendimento a chamados para substituição de itens com defeito ou fora das especificações, o prazo máximo de atendimento será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal da administração.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverão ser entregues na sede do Almoxarifado Central- **Bento Gonçalves – RS**, WHATS FUNCIONAL 54 99221 4921

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme necessidade do Município.

Essa modalidade é adequada por se tratar de itens de pronta entrega e de natureza comum, facilitando o recebimento, conferência e distribuição interna pelos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas fases: provisório (na entrega, conferindo quantidade e embalagem) e definitivo (após análise técnica da qualidade e conformidade). Produtos devem ser novos, lacrados e certificados pelo Inmetro. Itens com defeito serão recusados e substituídos em até 5 dias úteis, sem custo para a administração.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

katya Vieira de Carvalho e ou Erica Fiorin.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Será usada planilha com preços unitários, quantidades e memória de cálculo para fundamentar o valor total.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 1195 / 1235

FONTE DE RECURSO 1600

11.03.10.302.0232.2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Saúde / Órgão 05 / Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 142653-664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=142653-664>



SMSTAP202500063A